



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 072, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui expediente interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de elaboração do Planejamento Estratégico,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir expediente interno no dia 29/10/2019 (terça-feira) para avaliação do atendimento e planejamento estratégico com a finalidade de melhorar o atendimento ao profissional;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

